

**PORTARIA Nº 0679/2025/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;**

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0258/2025/GBSES, de 14 de abril de 2025, que instituiu a Comissão de Revisão e Atualização do Protocolo de Regulação Eletiva do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conclusão das atividades da referida Comissão, com vistas a atender as recomendações da Controladoria Geral do Estado - CGE, bem como garantir a otimização da classificação de risco e a regulação estadual dos serviços eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

**CONSIDERANDO** que o prazo inicialmente fixado no art. 5º da Portaria nº 0258/2025/GBSES, de 180 (cento e oitenta) dias, mostrou-se insuficiente para a conclusão integral dos trabalhos, em razão da complexidade técnica e da necessidade de maior tempo para consolidação dos estudos e propostas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo estabelecido no art. 5º da Portaria nº 0258/2025/GBSES, contados a partir do término do prazo inicialmente fixado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2025.**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)